

Emenda a MP 603 de 2013

00020

Tipo de Emenda:

Aditiva	x	Supressiva		Modificativa	
----------------	----------	-------------------	--	---------------------	--

Dispositivo Emendado

Artigo	novo	Parágrafo		Inciso		Alínea	
---------------	-------------	------------------	--	---------------	--	---------------	--

Teor da Emenda

Acrescente-se a ao art. 1º da Medida Provisória 603, o seguinte artigo:

Art. Ficam reduzidas a zero (0) as alíquotas para a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PIS/PASEP, para a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social — COFINS e para o Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, para os produtos alimentares de consumo humano que compõem a Cesta Básica Nacional.

Justificativa

Dados do IPEA estimam que a carga fiscal média que incide sobre os alimentos encontra-se atualmente na faixa de 14,1%, na média do total das grandes regiões urbanas pesquisadas pela POF/IBGE.

Na medida em que o dispêndio alimentar no orçamento das famílias de menor renda é responsável por uma parcela ainda relevante do gasto total, uma tributação excessiva dos alimentos leva a efeitos negativos na distribuição da renda pessoal, e na manutenção do contingente de população abaixo da linha de pobreza.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

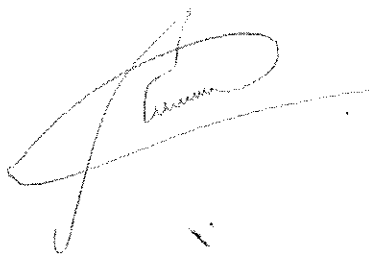
Recebido em 08/02/2013 às 17:08
Gigliola Ansiliero, Mat. 257129

Substituirei esta cópia pela emenda original
devidamente assinada pelo Autor
até o dia 13/02/2013
Matrícula 222917

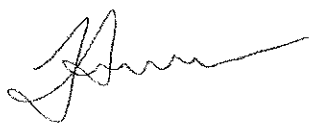
ELISDARIO SANB DE ALMEIDA

As maiores cargas tributárias encontradas sobre as cestas de alimentos localizam-se nas regiões metropolitanas (Fortaleza, Belém, Salvador e, em menor grau, Recife) em que há uma significativa proporção de pobres em relação à população. E tais contingentes são justamente os que destinam mais de dois terços de sua renda na aquisição de alimentos.

Esta emenda procura colaborar na redução da carga impositiva que incide sobre alimentos que comporiam uma Cesta Básica Nacional. A redução da carga tributária que incide sobre alimentos básicos apresenta um impacto positivo na melhoria de renda e na redução da população considerada pobre no Brasil.

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'A' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Dep. Assis Carvalho – PT/PI

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of fluid, connected loops and a long horizontal stroke at the end.

Deputado José Guimarães – PT/CE